



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
INOCÊNCIA**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000
TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Emenda Impositiva nº 029/2025 a Lei nº 1.457/2025

1 – CLASSIFICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES

- a) Número da emenda: 029
b) Tipo de emenda: individual
c) Ato normativo: Lei nº 1.457/2025
d) Exercício de referência do ato normativo: 2026
e) Esfera: Municipal
f) Nome do parlamentar/autor: VEREADORA JOCEANA ROSA DA COSTA
g) Partido: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB
h) Unidade Parlamentar: Câmara Municipal de Inocência

2 - DADOS CADASTRAIS – BENEFICIÁRIO

Tipo de Favorecido	Dados Exigidos
Público X	Montante Previsto (R\$), Unidade Administrativa (UA) e Unidade Gestora <ul style="list-style-type: none">• R\$ 119.740,54 (cento e dezenove mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos);• Secretária Municipal de Educação - CNPJ 03.342.938/0001-88;• Prefeitura Municipal de Inocência.
Privado	Montante Previsto (R\$), CPF ou CNPJ e nome completo/Razão Social do Favorecido

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO E DO VALOR DA EMENDA:

Identificação do objeto: Construção de cobertura sobre a passarela da Escola Municipal Cirilo Anoena da Costa - Polo, com a finalidade de garantir a proteção e segurança aos estudantes, professores, funcionários e comunidade escolar no deslocamento entre os blocos da unidade de ensino.

Valor total autorizado: R\$ 119.740,54 (cento e dezenove mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

Justificativa: A construção da passarela visa proporcionar maior conforto térmico aos usuários, segurança no deslocamento nos dias chuvosos, preservação do piso existente, melhoria na infraestrutura escolar e acessibilidade e mobilidade com mais qualidade.

Plano de trabalho: Em anexo.

4 – CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Meta Física: Construção de cobertura sobre a passarela da Escola Municipal Cirilo Anoena da Costa;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
INOCÊNCIA

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000
TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

- Meta Financeira: R\$ 119.740,54 (cento e dezenove mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

5 – LOCALIDADE BENEFICIADA

Escola Municipal Cirilo Anoena da Costa – Polo, Rodovia-MS 316, KM 35, Região das Morangas, Município de Inocência/MS.



Vereadora Joceana Rosa da Costa



INOCÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL

SEMED
SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

- **Proponente:** Secretaria Municipal de Educação
 - **Unidade Escolar:** Escola Municipal Cirilo Anoena da Costa - Polo
 - **CNPJ:** 03.342.938/0001- 88
 - **Endereço:** Rod. MS 316 Km 35, Região Morangas - CEP 79584-970. Telefone: (67) 9 8112 3241. E-mail: escolacirilo.inocencia@gmail.com
 - Conta Corrente: _____ Agência: _____ Banco: _____
 - **Nome do Responsável:** Adriana Alves Franco - Secretária Municipal de Educação- Portaria 04/2025
 - **RG:** 1638714 **CPF –** 826.692.601-87
 - **Parlamentar -** JOCEANA ROSA DA COSTA
 - **Identificação da Emenda:** Construção de cobertura sobre a passarela da Escola Municipal Cirilo Anoena da Costa - Polo
 - **Valor Total:** R\$ 119.740,54 (Cento e dezenove mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos)
- Classificação das Emendas Parlamentares:**
- **Numero da Emenda:** 029
 - **Tipo de Emenda:** Individual.
 - **Ato Normativo:** Lei Nº 1.457/2025.
 - **Exercício de Referencia de Ato Normativo:** 2026.
 - **Esfera:** Municipal.
 - **Nome do Vereador:** JOCEANA ROSA DA COSTA
 - **Partido:** Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB
 - **Unidade Parlamentar:** Câmara Municipal de Inocência.

2. Descritivo do Objeto

O presente descritivo tem por objeto a **construção de cobertura sobre a passarela de circulação da escola**, com a finalidade de garantir proteção e segurança aos estudantes, professores, funcionários e comunidade escolar no deslocamento entre os blocos da unidade de ensino.

A cobertura será executada em estrutura metálica resistente, com pilares devidamente fixados e cobertura em telha metálica termoacústica (ou galvanizada), assegurando durabilidade, ventilação adequada e proteção contra intempéries, tais como sol intenso e chuvas.



A passarela contará com altura adequada para circulação segura, acabamento com pintura anticorrosiva na estrutura metálica e sistema de escoamento de águas pluviais, evitando acúmulo de água e possíveis danos à estrutura.

A área estimada da cobertura será de aproximadamente 216 m², interligando os espaços de maior fluxo da escola, como salas de aula, refeitório, secretaria e demais dependências.

A execução da obra visa proporcionar:

- Maior conforto térmico aos usuários;
- Segurança no deslocamento em dias chuvosos;
- Preservação do piso existente;
- Melhoria na infraestrutura escolar;
- Acessibilidade e mobilidade com mais qualidade.

A referida intervenção contribuirá significativamente para a melhoria das condições de funcionamento da unidade escolar, promovendo um ambiente mais seguro, organizado e adequado ao processo de ensino-aprendizagem.

3. Viabilidade Técnica

- Não há sobreposição a outras ações financiadas;

Identificação da localidade beneficiada: Escola Municipal Cirilo Anoena da Costa – Polo, sito à Rod. MS 316 Km 35, Região Morangas - CEP 79584-970. Telefone: (67) 9 8112 3241. E-mail: escolacirilo.inocencia@gmail.com

4. Metas a Serem Atingidas

- **Meta 1:** Protocolar Documento de Formalização da Demanda – DFD pela Secretaria ao setor de Planejamento; ao Setor de Cotação para preparação processo licitação; Setor Jurídico para verificação da legalidade; Setor Contábil para reserva orçamentária; Setor de Licitação para elaboração do Edital e realização Pregão;
- **Meta 2:** Executar 100% da fundação e bases estruturais, conforme projeto técnico aprovado;
- **Meta 3:** Instalar 100% da estrutura metálica prevista, com material resistente e durável;
- **Meta 4:** Implantar 100% da cobertura em telha metálica/termoacústica, assegurando proteção contra sol e chuva;
- **Meta 5:** Instalar sistema completo de escoamento de águas pluviais (calhas e condutores);



- **Meta 6:** Realizar pintura anticorrosiva na estrutura metálica, garantindo maior durabilidade;
- **Meta 7:** Concluir a obra dentro do prazo estabelecido no cronograma físico-financeiro.

5. Cronograma de Execução

Prazo estimado de execução: 90 dias

Etapa		Prazo
1 ^a	<ul style="list-style-type: none">• Processo Licitatório (Pregão Eletrônico)	15 dias
2 ^a	<ul style="list-style-type: none">• Assinatura do Contrato, Publicação, Empenho e Ordem de Compra	15 dias
3 ^a	<ul style="list-style-type: none">• Execução das bases e fundações;• Fixação dos pilares metálicos;• Montagem da estrutura principal.	25 dias
4 ^a	<ul style="list-style-type: none">• Instalação das telhas metálicas;• Colocação de parafusos e vedação;• Instalação de calhas e condutores para escoamento da água da chuva.	25 dias
5 ^a	<ul style="list-style-type: none">• Pintura anticorrosiva da estrutura;• Revisão geral da obra;• Limpeza do local;• Entrega oficial da obra.	10 dias

6. Resultado Esperado

- Conclusão de 100% da cobertura da passarela, garantindo segurança, proteção contra intempéries e melhoria na infraestrutura escolar.



7. Transparência e Controle

Será disponibilizado no Portal da Prefeitura Municipal de Inocência, por meio do site: www.inocencia.ms.gov.br

8. Público-Alvo

O público-alvo beneficiado com a execução da cobertura da passarela escolar compreende:

- **Estudantes** regularmente matriculados na unidade de ensino;
- **Professores** e equipe pedagógica;
- **Equipe gestora e administrativa**;
- **Funcionários de apoio** (limpeza, merenda, vigilância e serviços gerais);
- **Pais e responsáveis** que frequentam a escola;
- **Comunidade escolar em geral**, durante reuniões, eventos e atividades institucionais.

A intervenção beneficiará diretamente 100% dos usuários da unidade escolar, proporcionando melhores condições de mobilidade, segurança e conforto térmico, especialmente nos períodos de chuvas e altas temperaturas.

9. Prestação de Contas

A prestação de contas será apresentada à Secretaria concedente no prazo de 30 dias após o fim da vigência, contendo:

- Relatório de execução do objeto.
- Cópia de Notas Fiscais;
- Comprovantes de pagamento (transferência bancária ou espelho de pagamento).

10. Declaração

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Inocência, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o poder Público Municipal, Estadual e Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Município, destinados a consecução do objeto caracterizado no presente Plano de Trabalho.



INOCÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL

SEMED
SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

Inocência – MS, 04 de março de 2026.

ANTONIO ANGELO
GARCIA DOS
SANTOS:11085916120

Assinado digitalmente por ANTONIO
ANGELO GARCIA DOS
SANTOS:11085916120
DN: cn=ANTONIO ANGELO GARCIA DOS
SANTOS:11085916120, o=BR, ou=ICP-Brasil,
ou=videokonferencia,
email=ANTONIOANGELOGS@GMAIL.COM
Data: 2026.03.04 10:31:36 -03'00'

Antônio Ângelo Garcia dos Santos
Prefeito Municipal de Inocência

ADRIANA ALVES
FRANCO:82669260187

Assinado digitalmente por ADRIANA
ALVES FRANCO:82669260187
DN: cn=ADRIANA ALVES
FRANCO:82669260187, o=BR, ou=ICP-
Brasil, ou=videokonferencia,
email=DRIZE.DITO@GMAIL.COM
Data: 2026.03.04 09:37:49 -03'00'

Adriana Alves Franco
Secretária Municipal de Educação